



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

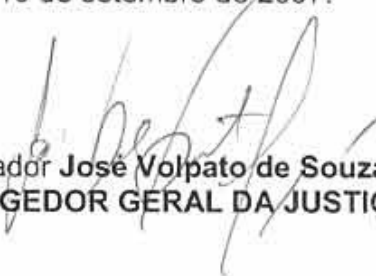
OFÍCIO CIRCULAR Nº 0083 /2007

**Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro**

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício n.º 056060005110-000-005 (cópia anexa), subscrito pelo Juiz Eduardo Camargo, oriundo da Comarca de Santa Cecília, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias no sentido de encaminhar a este Órgão Correicional a 2ª Via da certidão de nascimento de **Aristiliano da Luz Farias**, filho de Manoel Paes de Farias e Etelvina Caetano da Luz, nascido em 10/11/1947.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 10 de setembro de 2007.

  
Desembargador **José Volpato de Souza**  
**VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Santa Cecília  
Vara Única

134885  
Expeça-se Ofício Circular.  
Em, 10 de setembro de 2007

Des. José Volpato de Souza  
Vice-Corregedor Geral da Justiça

Ofício nº 056060005110-000-005 Santa Cecília, 04 de setembro de 2007.

Autos nº 056.06.000511-0

**Ação: Retificação, Restauração Ou Suprimento Do Registro Civil/Lei Especial**

**Requerente:** Aristiliano da Luz Farias


:

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para em resposta ao Ofício n.º 2020/2007/CGJ/TJ-SC, informar que ARISTILIANO DA LUZ FARIAS é filho de Manoel Paes de Farias e Etelvina Caetano da Luz, nascido em 10/11/1947.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que não consta dos autos informação sobre CPF/MF e identidade do requerente.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

  
Eduardo Camargo  
Juiz de Direito

PROCEDEDO OF. GERAL, NA  
COMARCA DE SANTA CECILIA, EM  
10/11/2007 06:51:2007 15:20 002207

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro  
Florianópolis-SC  
CEP 88.020-901